

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

seguintes Portarias:

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as

\_\_\_\_\_

# PORTARIA Nº 7.937/23 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023

Nomear a servidora abaixo delineada para integrar a Comissão de Avaliação para realizar teste de funcionalidade do Sistema de Gestão de Manutenção de Frotas e Abastecimento (software) a ser apresentado à Prefeitura do Município de Bastos em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2023 – Processo nº 104/2023, objeto da Portaria nº 7.895/23 de 08/11/2023, em substituição ao Servidor Sr. Walter Garcia Júnior:

### **Mayara Tomaz Silva Mathias**

Coordenadora de Controle de Frotas da Saúde

CPF: 431.xxx.008-xx

\_\_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 7.938/23

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelo Sr. LEONARDO DUCA DE GODEZ e EMANOELLI APARECIDA ALVES RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise de amostras de produtos que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 63/2023 – Processo nº 103/2023, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais de escritório e de expediente destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bastos, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 22/12/2023 até às 8h00min do dia 08/01/2024, e a abertura se fará no dia 08/01/2024 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

\_\_\_\_\_\_

#### PORTARIA Nº 7.939/23

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023

- = Contratar, a partir de 07/12/2023, o candidato Sr. **NIVALDO DA SILVA SANTOS RG nº 24.xxx.735-x, CPF nº 191.xxx.538-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxx321xx**, classificado em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Motorista, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde Central de Ambulâncias, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.
- = Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Sra. SIMONE DE AQUINO VITURINO RG nº 45.xxx.447-x, CPF nº 371.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx20, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 14/12/2023.

- = Designar a Servidora Sra. **VALDERI RIBEIRO LIMA** para substituir o Sr. Fábio Pereira Lins, que se encontra em período de férias, recebendo mais 15% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, totalizando 25%, e Diária referente ao Artigo 128 do Estatuto no valor R\$ 528,00, durante o período de 04/12/2023 a 02/01/2024.
- = Reduzir, a partir de 19/12/2023, a jornada de trabalho do Servidor Sr. **GALDINO PEREIRA DA SILVA**, para 06 (seis) horas ininterruptas, devendo ser renovada em 19/12/2025, em virtude de sua esposa estar acamada e totalmente incapacitada, de acordo com o relatório médico, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.868/18, atualizada pela Lei nº 3.127/22, sem prejuízo na sua remuneração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.025/2023.

-----

# PORTARIA Nº 7.940/23 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023

**CONSIDERANDO** que a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, foi Notificada em 07/12/23 (Notificação nº 1.077/23) pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para efetuar a entrega dos materiais objeto do Processo de Compra nº 25/2023 — Pregão Eletrônico nº 14/2023 e Contrato nº 69/23, não procedendo a sua entrega e apresentando defesa prévia alegando falta de material e requerendo a dilação do prazo;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude manifestou pela impossibilidade de dilatação do prazo e o atraso ocasionado desde o mês de agosto de 2.023 para a entrega do Material, comprometendo o cronograma de obras e serviços para o qual seria destinado o material:

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento contratual por parte da empresa contratada, nos termos do Ítem 7 da Ata de Registro de Preços, opinando pela aplicação das sanções previstas na Cláusula 13 (multa de 2% e impedimento de contatar com o Município pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços

#### RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de não contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA** – CNPJ nº 16.868.074/0001-42, estabelecida na Rua Abílio Locatário Machry nº 437 – bairro Anzanello, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, e determino à:

- I Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos da Cláusula 13 do referido Edital, multa de 2% e impedimento de contatar com o Município pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços, comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.
- II Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor total da contratação;
- III Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

-----

## PORTARIA Nº 7.941/23 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integrada pelos Srs. **JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES, JURANDIR MUSSIO, WALTER GARCIA JÚNIOR** e **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de todos os bens e equipamentos declarados inservíveis e irrecuperáveis, para a Municipalidade, objeto do Decreto nº 1.709/23 de 19/12/23 e 1.634/23 de 28/02/23, devendo apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o competente Laudo conclusivo.

\_\_\_\_\_\_

#### PORTARIA Nº 7.942/23

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

- = Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/12/2023:
- = AMANDA GRAZIELI BATISTA RG nº 49.xxx.978-x, CPF nº 460.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº 154xxxxxx27;
- = ATHALIA AKEMI TANAKA JORGE RG nº 54.xxx.412-x, CPF nº 323.xxx.088-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxxx67;
- = CAROLINA VIEIRA DAMASIO RG nº 52.xxx.419-x, CPF nº 475.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx25:
- = CAROLINE DA SILVA CARDOSO RG nº 46.xxx.005-x, CPF nº 387.xxx.418-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxxx50;
- = CAROLINE MACACARIS COSTA RG nº 53.xxx.181-x, CPF n° 491.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 134xxxxxxx81;
- = CINTIA RENATA DA SILVA RG nº 42.xxx.170-x, CPF nº 344.xxx.388-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx39:
- = DANYELLE SHIMITH DE LIMA RG nº 52.xxx.387-x, CPF nº 484.xxx.178-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx64;
- = DEBORA RIBEIRO CHAVES RG nº 49.xxx.979-x, CPF nº 446.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 136xxxxxx97;
- = EDNA OLIVEROS RG nº 15.xxx.985-x, CPF nº 054.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx95;
- = FABIANA BARBOZA DE OLIVEIRA RG nº 45.xxx.750-x, CPF nº 306.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxxx83;
- = MARCELA BUZZATTO BATISTA RG nº 40.xxx.399-x, CPF nº 360.xxx.588-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx87;

- = MARLY BARROS DA SILVA RG nº 28.xxx.109-x, CPF nº 307.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx03:
- = MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL RG nº 18.xxx.788-x, CPF nº 166.xxx.238-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxxx76;
- = RAQUEL FREITAS ARAUJO RG nº 56.xxx.072-x, CPF nº 459.xxx.758-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx06;
- = SILVANICE OLIVEIRA DA SILVA RG nº 94.xxx.037.xxx, CPF nº 429.xxx.703-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxxx08;
- = VANESSA JUCILENE DA SILVA RG nº 28.xxx.395-x, CPF nº 291.xxx.938-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx85;
- = VERA LUCIA DA SILVA RG nº 17.xxx.936-x, CPF nº 144.xxx.998-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx45.
- = Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I Educação Infantil, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/12/2023:
- = LETICIA TEIXEIRA BARBOZA RG nº 41.xxx.369-x, CPF nº 364.xxx.818-xx e PIS/PASEP nº 163xxxxxx05;
- = NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS RG nº 16.xxx.148-x, CPF nº 041.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx27.

\_\_\_\_\_

# PORTARIA Nº 7.943/23 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

- = Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I Educação Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/12/2023:
- = GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA RG nº 54.xxx.859-x, CPF nº 476.xxx.788-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx36;
- = LENON FERNANDO PAULINO RG nº 47.xxx.726-x, CPF nº 390.xxx.208-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx51:
- = MARIA APARECIDA USAMI RG nº 30.xxx.743-x, CPF nº 251.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx14;
- = VANESSA FERREIRA PARRA RG nº 45.xxx.116-x, CPF nº 337.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx52.
- = Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO RG nº 34.xxx.959-x, CPF nº 324.xxx.278-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx68**, que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Básica II Educação Física, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/12/2023.

- = Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Cozinheira, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/12/2023:
- = CLEIDE PAULA DOS SANTOS RG nº 28.xxx.336-x, CPF nº 363.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx88;
- = EDILENE ADAMI DA SILVA RG nº 28.xxx.537-x, CPF nº 257.xxx.978-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx54;
- = LUCIMA PEREIRA DOS SANTOS VICENTE RG nº 20.xxx.493-x, CPF nº 135.xxx.428-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx45;
- = MARIA LUCIA GUANAIS RG nº 18.xxx.870-x, CPF nº 088.xxx.908-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx49;
- = MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SOARES RG nº 17.xxx.815-x, CPF nº 054.xxx.998-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxxx37.

\_\_\_\_\_\_

#### PORTARIA Nº 7.944/23

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 13 do Decreto nº 1.697/23 de 29/11/23 que estabeleceu o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recursos, tendo sido deferidos os requerimentos dos docentes estabelecidos nos quadros anexos, edita a seguinte Portaria:

# <u>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO DOCENTE NO EXERCÍCIO DE</u> 2.023 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2.024.

Art. 1º - Fica rerratificada a Portaria nº 7.936/23 de 13/12/23, alterando a classificação dos docentes constantes nos Quadros das respectivas unidades de ensino, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-----

# PORTARIA Nº 7.944/23 - ANEXO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

## **CLASSIFICAÇÃO 2023**

#### **EMEIF Leonildo Mansano**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Claudia Xavier da Silva	73,688
02	Rosângela Soares Giricó	70,696
03	Luciara Noronha de Carvalho	65,982

### **CLASSIFICAÇÃO 2023**

#### **EMEF Marcia Nuti Molina**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
----	------	-----------

01	Daiane Cristina dos Santos	47,978
	Fabiana Mantovani Colombo de	
02	Lima	30,788
03	André Lage de Moraes	29,482
04	Giovanna Basílio Lima	25,528
05	João Paulo Schmuk Costa	18,736
06	Sidnéia Bertolazo de Oliveira	11,724
	Thayene Cristina Clemente	
07	Rodrigues	11,080

### **CLASSIFICAÇÃO 2023**

#### EMEF Drº Irineu Buller de Almeida

No	NOME	PONTUAÇÃO
01	Angela Andrea da Silva	93,178
02	Glaucia Aparecida Pereira	52,744
03	Marcela Tanimoto	46,524
04	Erica Cristina Bataglia do Amaral	45,806
05	Everton Carlos dos Santos	37,280
06	Igor Gonçalves da Silva Cunha	34,640
07	Rosemeire Bombarda Kuramoto	32,288
80	Daiane Aparecida da Cruz Almeida	31,350
09	Edna Maria de Moraes Pereira	29,758
10	Tamires Teixeira Henrique	22,676
11	Helena Dias dos Santos Valentte	15,406
12	Ivanez Santos de Souza	15,406
13	Naglia Melissa Baena Rossi Silva	15,406
14	Zita Ferreira de Oliveira	14,400
15	Cristiane Borges Santos da Costa	11,490
16	Maria Antônia Masaro Cardoso	11,026
17	Rosana Rocha da Cunha Zanelotti	10,900

.....

### PORTARIA Nº 7.945/23

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

Nomear e constituir uma Comissão de Análise de Amostra a ser integrada pelas Sras. VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO e PATRICIA KOMATSU BARBOSA, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a análise de amostras de sulfite A4 destinados ao uso das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, a serem adquiridos através da Licitação de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 085/2023 — Processo nº 126/2023, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o respectivo Laudo de Análise de Amostra.

\_\_\_\_\_\_

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.